# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br


**PROJETO DE LEI Nº 09/09**

**SÚMULA**: Altera o anexo o quadro de cargos em comissão e gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento da resolução nº. 4/96, de 29/06/96, alterado pela lei nº. 21/03, de 21/03/2003, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCINO A SEGUINTE,

L E I

**Art. 1º** - O quadro de cargos em comissão e gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento da resolução nº. 04/96, de 29/06/96, alterado pela lei nº. 21/03, passará a vigorar com a seguinte redação:

| CARGO | SÍMBOLO | Nº DE CARGOS | VENC. MENSAL – R$. |
|---|---|---|---|
| Secretário administrativo | Sec.Adm | 01 | Valor Sec. Mun. |
| Chefe da Procuradoria Jurídica | CC-1 | 01 | 1.902,10 |
| Procurador Jurídico | CC-1 | 03 | 1.902,10 |
| Chefe da Assessoria de Orçamento e Finanças | CC-1 | 01 | 1.902,10 |
| Diretor Administrativo | CC-1 | 01 | 1.902,10 |
| Chefe de Gabinete | CC-1 | 01 | 1.902,10 |
| Oficial de Gabinete | CC-2 | 09 | 1.445,60 |
| Chefe da Assessoria de Comunicação Social | CC-2 | 01 | 1.445,60 |
| Chefe de Cerimonial | CC-1 | 01 | 1.902,10 |
| Assessor de Cerimonial | CC-3 | 02 | 1.141,27 |
| Assessor de Imprensa | CC-3 | 02 | 1.141,27 |
| Assessor Legislativo | CC-4 | 05 | 1.034,74 |
| Assessor de Gabinete | CC-4 | 10 | 1.034,74 |

**Art. 2º** - Os valores dos vencimentos dos cargos citados no caput do artigo 1º desta lei, serão atualizados na conformidade da legislação pertinente.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente à lei nº. 21/03, de 21/03/2003, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 9 de janeiro de 2009.

**Mesa Executiva**

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

José Airton de Araújo
VICE-PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Martins Júnior
1º SECRETÁRIO

Luiz Brentan
2º SECRETÁRIO

JCSS/AL.